



Prefeitura Municipal de Itambaracá Secretaria Municipal de Saúde

A BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 29.655.740/0001-48, por meio desta solicitação de esclarecimentos, vem perante vossas senhorias, pedir que sejam sanadas as seguintes dúvidas surgidas após apreciação do Ato Convocatório: 1- Fazendo a leitura do item 11.5.2.1., II, entendemos que a empresa deve apresentar profissionais com experiência prática na área correlata ao objeto da licitação, a experiência vai ser comprovada por meio de currículos acompanhado da cópia digitalizada da CTPS ou Carteira de trabalho digital, está correto nosso entendimento? Poderá ser aceito atestado de capacidade do profissional? 2- No mesmo item 11.5.2.1., III, diz que a contratada deverá apresentar no mínimo 01 (um) profissional com formação em área compatível, com o objeto a ser contratado, poderá ser apresentado Declaração de Compromisso de Vinculação Futura, com anuência do mesmo, devidamente assinada também pelo Representante Legal? Pode ser apresentado Contrato de Prestação de Serviço? Ou será necessário apresentação de prova de vínculo da Licitante vencedora com o profissional, somente no momento da assinatura do Contrato? Cordialmente.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO PREGÃO ELETRONICO 006/2023

1- Fazendo a leitura do item 11.5.2.1., II, entendemos que a empresa deve apresentar profissionais com experiência prática na área correlata ao objeto da licitação, a experiência vai ser comprovada por meio de currículos acompanhado da cópia digitalizada da CTPS ou Carteira de trabalho digital, está correto nosso entendimento? Poderá ser aceito atestado de capacidade do profissional?

RESPOSTA: A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER FEITA DA FORMA ACIMA, COM DE CURRÍCULOS ACOMPANHADO DA CÓPIA DIGITALIZADA DA CTPS OU CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL E ESSES DOCUMENTOS PODERÃO SER ACOMPANHADOS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

2- No mesmo item 11.5.2.1., III, diz que a contratada deverá apresentar no mínimo 01 (um) profissional com formação em área compatível, com o objeto a ser contratado, poderá ser apresentado Declaração de Compromisso de Vinculação Futura, com anuência do mesmo, devidamente assinada também pelo Representante Legal? Pode ser apresentado Contrato de Prestação de Serviço? Ou será necessário apresentação de prova de vínculo da Licitante vencedora com o profissional, somente no momento da assinatura do Contrato?

RESPOSTA: OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO 11.5.2. SERÁ EXIGIDO APENAS PARA A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME.

A COMPROVAÇÃO DE VINCULO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

MARISTELA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 112/2021